



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. GUSTINHO RIBEIRO e do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a reabertura de prazo para adesão de Instituições de Ensino Superior (IES) ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei n. 12.688, de 18 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, as seguintes pessoas:

1. Ministro da Educação, Sr. Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub;
2. Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes;
3. Secretário de Educação Superior, do Ministério da Educação, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior;
4. Representante da Secretaria Especial da Receita Federal;
5. Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Sr. José Levi Mello do Amaral Júnior; e
6. Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) foi instituído pela Lei n. 12.688, de 18 de julho de 2012, após a conversão da Medida Provisória n. 559, de 2012.

O Proies concedeu moratória de 12 (doze) meses para as dívidas tributárias e criou a possibilidade de as instituições particulares de ensino superior renegociarem essas mesmas dívidas com o governo federal, convertendo até 90% delas em bolsas de estudo ao longo de 15 anos, reduzindo o pagamento em moeda corrente a 10% do total devido. A medida visava ampliar a oferta de educação superior e, ao mesmo tempo, a recuperação de créditos tributários.

Posteriormente, por meio da promulgação da Lei n. 12.989, de 6 de junho de 2014, foi reaberto o prazo por até 90 (noventa) dias para requerimento de adesão ao Proies.

Não obstante as importantes iniciativas legislativas, os problemas permanecem, principalmente por causa da persistente crise da economia brasileira. Assim, acreditamos ser muito oportuno trazer as autoridades responsáveis e o representante do setor a esta Câmara dos Deputados para debater sobre a possibilidade de reabertura dos prazos para que outras instituições de ensino superior adiram ao Proies.

Por toda a exposição e, dada a relevância da matéria, solicitamos então o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep. **GUSTINHO RIBEIRO**
Solidariedade/SE

Dep. **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ